

ESTADO DE GOIÁS SECRETARIA DE ESTADO DA CASA CIVIL SUPERINTENDÊNCIA DE GESTÃO, PLANEJAMENTO E FINANÇAS

TERMO DE REFERÊNCIA

1. OBJETO:

A Secretaria de Estado da Casa Civil propõe a compra de 1 (uma) mesa de som para a sala de reuniões de uso do senhor governador, no 10º andar do Palácio Pedro Ludovico Teixeira.

2. ESPECIFICAÇÕES TÉCNICAS

1 amplificador GXLS 2500 digital, 1 mixer t 1202FX (mesa de som) , 10 m de fios, 2 pinos Macho, 2 pinos Femea e 2 pinos Speakon.

3. CUSTO ESTIMADO:

| ESPECIFICAÇÃO DO MATERIAL | UNIDADE | QTDE. | CUSTO | CUSTO |
|---|---------|-------|----------------|--------------|
| | | | ESTIMADO | ESTIMADO |
| | | | UNITÁRIO (R\$) | TOTAL (R\$) |
| Fio de microfone | METRO | 10m | R\$ 3,00 | R\$ 30,00 |
| Condutor: 0,30 mm ² | | | | |
| - Isolamento: Polietileno | | | | |
| - Blindagem: Fita de aluminio + blindagem em | | | | |
| cobre trançado | | | | |
| - Cobertura: PVC Flexível | | | | |
| Pino Femea Plug XLR fêmea linha com acabamento e contatos niquelados. | UNID | 02 | R\$ 15,00 | R\$ 30,00 |
| Pino Speakon | UNID | 02 | R\$ 16,00 | R\$ 32,00 |
| Conector Speaker 4 polos de linha | LINUS | 0.4 | D\$ 4 000 44 | D# 4 000 44 |
| Mixer | UNID | 01 | R\$ 1.203,14 | R\$ 1.203,14 |
| Canais: | | | | |
| - 8/12 canais mono com 3 vias de EQ com sweep; | | | | |
| - 2 canais stereo com 2 vias de EQ; | | | | |
| - 2 auxiliares. | | | | |
| Entradas: Entradas e saídas balanceadas XLR | | | | |
| Peso: 8,32kg | | | | |
| Dimensões: 43 x 45 x 19cm (A x L x P) | | | | |
| - Pré-amps GB 30; | | | | |
| - Efeitos LEXICON® de 24 bits. | | | | |
| - Bivolt automática | | | | |
| Pino Macho Plug XLR Macho linha com acabamento e contatos niquelados | UNID. | 01 | R\$ 2,57 | R\$ 2,57 |
| VALOR ESTIMADO TOTAL (R\$) | | | | R\$ 1.297,71 |



ESTADO DE GOIÁS SECRETARIA DE ESTADO DA CASA CIVIL SUPERINTENDÊNCIA DE GESTÃO, PLANEJAMENTO E FINANÇAS

4. JUSTIFICATIVA DA NECESSIDADE:

A referida mesa de som constitui uma ferramenta de trabalho essencial, uma vez que vai possibilitar a comunicação eficaz nas reuniões e eventos realizados na sala de reuniões utilizada pelo senhor governador no 10º andar do Palácio Pedro Ludovico Teixeira.

5. CRITÉRIOS DE JULGAMENTO:

. Menor preço, que tenha selo do INMETRO e ABNT.

6. FORMA DE ENTREGA E CRITÉRIOS PARA RECEBIMENTO DO OBJETO:

- <u>Prazo para entrega do material:</u> até 4 dias úteis após a aprovação do empenho, prazo esse, se necessário, prorrogável por mais 4 dias.
- O produto deverá ser entregue na Secretaria de Estado da Casa Civil, em horário comercial, aos cuidados do encarregado pelo setor de almoxarifado. O produto deverá ser entregue em embalagem lacrada e ser aberto na frente do servidor responsável que providenciará a instalação/teste do mesmo.
- <u>Em caso de defeito</u> e/ou mau funcionamento do produto, o mesmo deverá ser reposto por outro igual e em perfeito estado de funcionamento.
- O prazo para solução dos eventuais problemas referente a defeitos de fábrica nos equipamento e peças, contado da data da verificação do defeito, não poderá ser superior a 5 (cinco) dias úteis, salvo em casos especiais, justificados pelo FORNECEDOR e aceitos pela SECC

como será feita a fiscalização do contrato e o setor responsável

- -6.1-A empresa vencedora terá o prazo de até 04 úteis após a aprovação do empenho, podendo ser prorrogável por mais 4 dias, quando justificado pela empresa e aprovado pela Secretaria da Casa Civil, em caso de descumprimento da entrega do objeto a empresa vencedora será desclassificada, podendo esta Secretaria convocar o próximo classificado e assim sucessivamente.
- 6,2- A Garantia dos Equipamentos deve ser as mesmas dos Fabricantes
- 6,3- Todos os equipamentos e peças devem possuir lacres e etiquetas garantindo a procedência dos mesmos.

7. FORMA DE PAGAMENTO

- O pagamento será efetuado no prazo de 15 dias após a entrega do produto e nota fiscal.
- A Nota Fiscal deverá ser protocolada na Gerencia de Orçamento e Execução Financeira da Casa Civil.

8. SANÇÕES

- A não entrega do produto no prazo combinado implicará no cancelamento do pedido e tornará apto a fornecer o produto o segundo colocado na cotação de preços.

ATENÇÃO: respeitar os limites previstos no art. 15 do Decreto de Licitações do Estado: **7.468/11**

UNIDADE REQUISITANTE:

Gabinete de Gestão de Imprensa



ESTADO DE GOIÁS SECRETARIA DE ESTADO DA CASA CIVIL SUPERINTENDÊNCIA DE GESTÃO, PLANEJAMENTO E FINANÇAS

Goiânia, 24 de janeiro de 2013

Isanulfo de Abreu Cordeiro Assessor-Chefe do Gabinete de Gestão de Imprensa

Enviar uma cópia eletronicamente: cpl.sgg@gmail.com